RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 649/2013.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica**.**
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de um estudo de viabilidade para o Poder Executivo Municipal, regimentalmente, destinar um agrupamento fixo, na Guarda Municipal de Salvador, para Proteção Ambiental e de Parques".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do **Projeto de Indicação n.º 486/2013**, bem como do **Decreto N.º 18.414, de 28 de maio de 2008**, que "aprova o Regimento da Guarda Municipal do Salvador – GMS e dá outras providências", tendo como disposição **no art. 10, I**, **alíneas "b" e "d",** o tema consignado na epígrafe. Ademais, é importante ressaltar que o referido Decreto regulamenta dispositivos da **Lei Municipal Nº 7.236/2007**, que dispõe sobre a Guarda Municipal do Salvador e dá outras providências, consignando, portanto, em seus **arts. 3º, V, e 4º, inciso IV, alínea "a" e parágrafo único, IV,** o tema supracitado (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.